**ATO DO PRESIDENTE Nº 92/19**

***Autoriza o pagamento da Folha de Pagamento de agosto de 2019***

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 1º, § 2º do Ato da Mesa nº 08/17 e,

Considerando que esta Presidente estará participando em Registro-SP, no dia 29/8/19 do Ciclo de Debates do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, juntamente com Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Miracatu.

Considerando que a participação neste evento poderá ocasionar em atraso na liberação da Folha de Pagamento previsto para o último dia útil do mês, uma vez que o Sr. Contador também estará participando, e que Câmara Municipal possui disponibilidade financeira para fazer frente a despesa;

E considerando que o Ato da Mesa nº 08/17 permite a modificação da data de pagamento, e que a presente modificação não ocasionará prejuízo à Casa;

RESOLVE:

Autorizar excepcionalmente o pagamento da remuneração dos Servidores e Subsídio dos Vereadores referente ao mês de agosto de 2019, no próximo dia 28/8/19, aplicando-se o § 1º do artigo 1º do Ato da Mesa nº 08/17 em casos de ausências.

Miracatu, 22 de agosto de 2019.

***Sueli Tiemi Tanaka de Matos***
***Presidente***